

ELABORAÇÃO: MAIO/2018

REVISÃO: FEVEREIRO/2019



**Zandoná**  
Assessoria e Projetos

## **Centro de Eventos – Etapa II**

**RUA DOS IMIGRANTES – CENTRO – NOVA TRENTO/SC**

**MEMORIAL DESCRITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	2DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. INFORMATIVO DO PROJETO.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>5</b>
<b>3.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>5</b>
<b>4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>17</b>
<b>a) Equipamentos de Proteção Individual - EPI.....</b>	<b>17</b>
<b>b) Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC.....</b>	<b>18</b>
<b>c) Sinalização.....</b>	<b>18</b>
<b>d) Diário de Obra.....</b>	<b>18</b>
<b>e) Equipamentos e ferramentas.....</b>	<b>19</b>
<b>f) Placa de obra.....</b>	<b>19</b>
<b>5 DECLARAÇÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>20</b>

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	3DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente caderno denominado Volume I - Memorial Descritivo é parte integrante do “**Projeto do Centro de Eventos – Etapa II**”, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, no município de Nova Trento, estado de Santa Catarina.

O projeto é apresentado dois volumes, I e II, cujas respectivas finalidades e matérias correspondentes são as seguintes:

- VOLUME I—representado pelo memorial descritivo e orçamento, onde é feita uma descrição dos serviços executados, assim como a sua orçamentação, apresentando as soluções adotadas para reforma e ampliação da referida quadra poliesportiva, de acordo com o projeto elaborado.
- VOLUME II—representado pelo projeto executivo, onde são expostos todos os estudos e projetos, plantas, e detalhes construtivos necessários à execução do projeto.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

## 2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 01: Localização da cidade.

Fonte: o autor.



Imagem 02: Centro de Eventos – ETAPA II

Fonte: Google Earth® (adaptado).

O Centro de Eventos – Etapa II, está localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, no município de Nova Trento, estado de Santa Catarina. Suas coordenadas UTM são: 705298.96 m E e 6980068.39 m S.



CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ELABORADO POR:

OB

REVISADO POR:

GW

APROVADO POR:

JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	5DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

### 3. INFORMATIVO DO PROJETO

#### 3.1 Considerações

O presente item tem como objetivo fornecer informações gerais a respeito do “**Projeto do Centro de Eventos – Etapa II**”, localizada na Rua dos Imigrantes, Centro, no município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, com área útil de 433,95m<sup>2</sup>.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

#### 3.2 Descrição dos Serviços

O serviço contemplará a ampliação do Centro de Eventos, inicialmente projetada na etapa 01, contando com o prolongamento do telhado bem como o do piso, além de dar seguimento à construção em estrutura metálica.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	6DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

## 1.0 Serviços preliminares

### 1.1 Instalações preliminares de execução da obra

*1.1.0.1 Aquisição e assentamento de Placa Institucional de obra (placa 1,25x2,00m), conforme modelo da Prefeitura Municipal de Nova Trento.*

Fornecimento, instalação e manutenção de placa, pintada conforme leiaute estabelecido pela PMNT. A placa deverá situar-se na área de influência da obra, em locais visíveis e estratégicos, sem prejuízos para a sinalização do trânsito e para terceiros. A placa deverá ser confeccionada em chapa metálica e as informações deverão ser em material plástico (poliestireno), para fixação e/ou adesivação nas placas.

A CONTRATADA não só ficará responsável pelo fornecimento, montagem e assentamento da placa, mas também estará obrigada a desmontá-la e removê-la, ao final da obra, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Dimensões, cores e formatos: Em relação ao leiaute da placa de obra, o modelo, as cores, medidas (mínimas: 2,50x1,25m) e formatos a serem adotados para a confecção da placa, estes poderão ser consultados na PMNT.

### 1.2 Movimentação de terra

*1.2.0.1 Escavação mecanizada para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma.*

A escavação deve seguir as dimensões indicadas no projeto, ou seja, deve ter a profundidade necessária indicada em projeto.

A escavação será feita mecanizada, através de retroescavadeira.

#### 1.2.0.2 Reaterro manual de valas com compactação mecanizada

Deverá ser executado reaterro manual e este deverá ser devidamente compactado mecanicamente, com auxílio de sapo mecanizado e placa vibratória para acabamento final.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	7DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

*1.2.0.3 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante*

A carga e descarga do material escavado e/ou removido proveniente dos locais de empréstimo, os quais deverão ser depositados sobre caminhões basculantes.

*1.2.0.4 Transporte comercial com caminhão basculante 6m<sup>3</sup> rodovia pavimentada*

Toda carga e descarga de entulho será feita através de caminhão basculante, que será respectivamente transportado em caminhão basculante 6m<sup>3</sup>, rodovia pavimentada.

Utilizou-se como referência para definição das distâncias médias de transporte (DMT) a distância de jazidas e bota fora localizadas mais próximas ao município, as quais estão devidamente licenciadas conforme croqui de localização.

*1.2.0.5 Escavação de material de primeira categoria*

Escavação de material de primeira categoria em jazida para reaterro da área do piso.

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT			
Jazida/Bota-fora	21,9	km	Uller Terraplenagem; Rua Paulo Decker, 168–Águas Claras, Brusque/SC

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

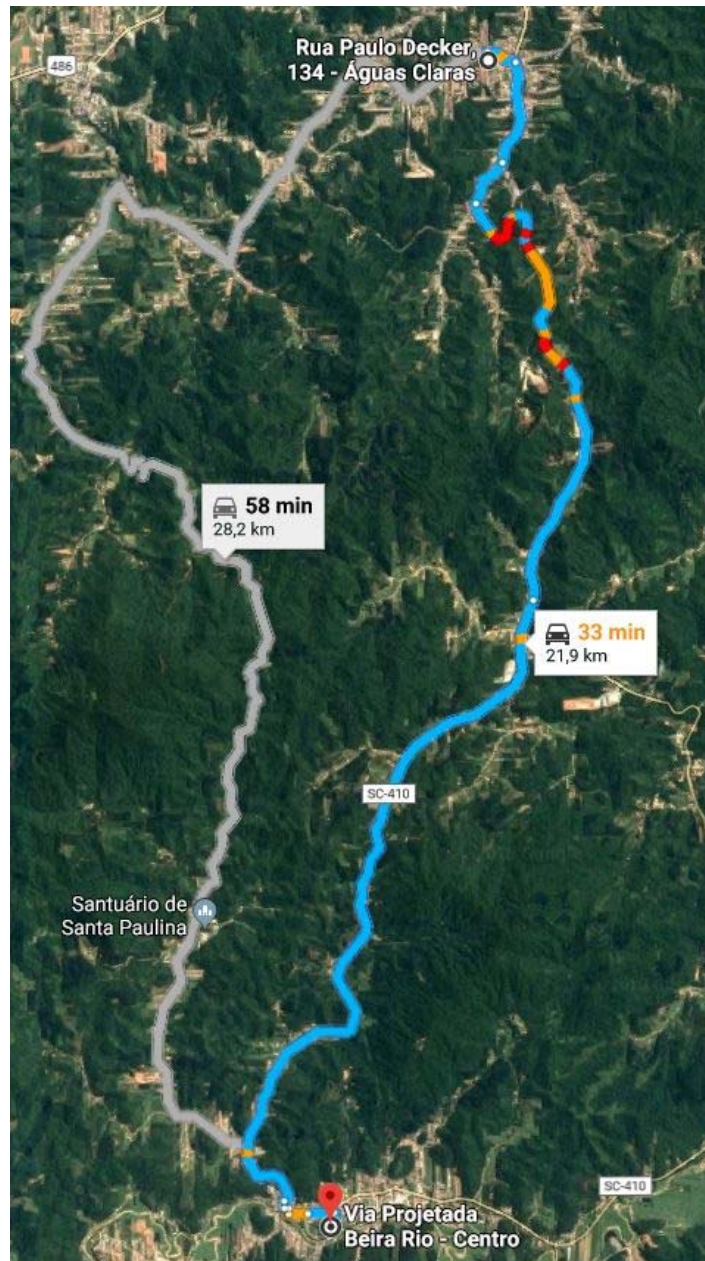


Imagem 03: Localização do Bota fora.

Fonte: Google Maps® (adaptado).

### 1.3 Vigas baldrames

#### 1.3.0.1. Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma

A planta das fôrmas será parte integrante do projeto Estrutural, sendo que sua execução deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2007 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados.

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ



MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	9DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

poderão ser executadas com madeira serrada bruta. Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo Madeirit), madeira aparelhada, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.

O aproveitamento dos materiais usados nas fôrmas será permitido desde que se realiza a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.

As fôrmas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura umidade, sejam desprezíveis.

As fôrmas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões queridas no projeto estrutural. Garantir-se-á a vedação das fôrmas, de modo a não permitir fuga da nata do cimento.

A amarração e o espaçamento das fôrmas deverão ser feitas através de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme.

Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com argamassa.

A ferragem será mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em PVC, porém não se admitirá uso de tacos de madeira.

Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma.

### *1.3.0.2. Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm*

O concreto magro é um tipo de concreto sem função estrutural, com baixo consumo de cimento, muito agregado e pouca água. É utilizado para regularização e proteção de superfícies (solo) que posteriormente receberão concreto armado. É também utilizado como enchimento e base para contrapisos. Neste caso, sendo de uso para superfície de regularização e proteção de sapatas de fundação, deverá ser executado sobre o solo

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	10DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

devidamente compactado, em uma camada, com 5 cm de espessura e largura que sobressaia cerca de 10cm para cada lado da fundação. O fck do concreto magro deve possuir um valor mínimo de 15MPa. O traço utilizado para este tipo de concreto é 1:4:8.

*1.3.0.3. Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 60 de 5mm - Montagem*

*1.3.0.5. Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-50 de 8mm – Montagem*

*1.3.0.6. Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 50 de 10mm – Montagem*

Tanto as armaduras de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender as prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

A ferragem será mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em PVC, porém não se admitirá o uso de tacos de madeira.

As armaduras serão construídas por vergalhões de aço tipo CA-50 e fios do tipo CA-60, as bitolas especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidas na NBR 6118/2007.

Para a montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido n°18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007.

A Contratada deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	11DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na, NBR 6118/2007.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação. De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas fôrmas.

As fundações serão executadas de acordo com o projeto estrutural.

#### *1.3.0.6. Concretagem de blocos de coroamento, Fck 20 Mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento*

O concreto para execução dos blocos de concreto deverá ser tipo usinado e ser entregue por caminhões betoneira e de acordo com a resistência características de projeto (***blocos de concreto armado fck 20 Mpa***).

Deve se assegurar o mínimo de tempo gasto no percurso até o lançamento nas fôrmas e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer à rigorosidade as condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições da exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT. Deverá ser retirado corpo de prova de cada caminhão betoneira para posterior ensaio de resistência.

#### *1.4 Piso em concreto armado*

##### *1.4.0.1. Compactação mecânica do solo*

Deverá ser executado compactação mecânica com auxílio de compactador tipo placa vibratória para execução de radier.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	12DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

*1.4.0.2. Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5m, com camada de brita, lançamento mecanizado, em local com nível baixo de interferência*

Lastro de brita com preparo de fundo, com largura maior ou igual a 1,5m. Deverá ser executado em brita 0 e 1. O lastro deve estar devidamente compactado e nivelado, de modo que este nivelamento do lastro esteja de acordo com as cotas do projeto para que não haja desnível na fundação.

*1.4.0.3. Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações. Utilizando aço CA-50 de 6,3mm – montagem*

Serão utilizadas para as armaduras de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender as prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

A ferragem será mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em PVC, porém não se admitirá o uso de tacos de madeira.

As armaduras serão construídas por vergalhões de aço tipo CA-50 e fios do tipo CA-60, as bitolas especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidas na NBR 6118/2007.

Para a montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido n°18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007.

A Contratada deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	13DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na, NBR 6118/2007.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação. De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas fôrmas.

As fundações serão executadas de acordo com o projeto estrutural.

#### *1.4.0.4. Armação em tela de aço q-92– CA 60 4,2mm*

Será instalado junto ao contrapiso, uma armação de tela de aço CA 60, com bitola de 4,2mm, com malha de 15cm, sendo ela soldada e nervurada. Será utilizado arame recozido 18 para amarração das malhas.


#### *1.4.0.5. Concretagem de radier, piso ou laje sobre solo e: 10cm*

O concreto usinado bombeável utilizado para execução do piso em concreto deverá ser tipo usinado e ser entregue por caminhões betoneira e de acordo com a resistência características de projeto (**piso de concreto armado fck 20 Mpa**).

Deve se assegurar o mínimo de tempo gasto no percurso até o lançamento nas fôrmas e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer à rigorosidade as condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições da exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT. Deverá ser retirado corpo de prova de cada caminhão betoneira para posterior ensaio de resistência.

O acabamento do piso deverá ser alisado, preferencialmente utilizando desempenamento simultâneo, com equipamento específico para tal finalidade. Deve ser evitado serviço manual para este tipo de acabamento.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	14DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

#### 1.4.0.6. Juntas de dilatação

Todas as juntas longitudinais ou transversais devem estar em conformidade com as posições indicadas no projeto.

As juntas longitudinais serão posicionadas no alinhamento dos pilares, enquanto as juntas transversais serão posicionadas a cada 5m.

Todas as juntas deverão ter espessura mínima de 4mm, com altura de 1/3 da espessura do piso ou atendendo a profundidade mínima de 40mm.

As juntas de periferia, construtivas e serradas, poderão ser tratadas com selante de poliuretano de dureza Shore A igual a 30±5.

O prazo de aplicação do selante e do lábio polimérico deve ser definido em conjunto com o fornecedor. O tratamento prematuro poderá causar descolamento ou ruptura do selante.

### 1.5 Estrutura Metálica

#### 1.5.1 Cobertura

*1.5.0.1. Cobertura com telha ondulada em aço galvanizado, espessura de 0,5mm*

#### 1.5.2 Estrutura

*1.5.2.1. Cobertura com telha ondulada em aço galvanizado, espessura de 0,5mm*

*1.5.2.2. Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcão), uma demão*

A cobertura da edificação será em telha de aço galvanizado, ondulada com espessura de 0,5mm. Toda a cobertura dará sequência a cobertura existente da quadra.

Serão instaladas treliças metálicas para sustentação da cobertura da ampliação. A dimensões e vãos estão especificadas no projeto básico.

A empresa executora dos serviços será responsável pelo projeto executivo estrutural, cálculo, detalhamento, fornecimento e montagem. A estrutura deverá ser dimensionada conforme determinam as normas de segurança e a ABNT, obedecendo a NBR 8800:2008.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	15DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

Serão rejeitadas todas as peças que apresentarem sinais de ferrugem, amassados, desbitolamento ou defeitos visíveis.

### *1.6 Estrutura Metálica*

#### *1.6.0.1 Interruptor 3 teclas embutido*

Interruptor simples (3 módulos), 10A 250V, incluindo suporte e placa.

#### *1.6.0.2 Disjuntor monopolar padrão 20A*

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar termomagnético 20A 240V.

#### *1.6.0.3 Luminária industrial de alumínio*

Luminária industrial de alumínio com refletor para lâmpada vapor de mercúrio 400w/250v.

#### *1.6.0.4 Eletrocalha perfurada*

Instalação e fornecimento de eletrocalha perfurada nas dimensões de 50x50x3000mm.

#### *1.6.0.5 Cabo de cobre nu 50mm<sup>2</sup>*

Cabo de cobre flexível isolado para instalações elétricas, nu, 2,5mm<sup>2</sup>, resistente a chama.

Todo o sistema elétrico da ampliação estudada, será interligada as instalações existentes na edificação correspondente a etapa 1 e seguirá o mesmo padrão projetado.

### *1.7 Preventivo Contra Incêndio*

#### *1.7.1. Sistema Preventivo por extintores*

##### *1.7.1.1 Placa de sinalização para extintores*

##### *1.7.1.2 Placa de sinalização proibido depositar materiais*

##### *1.7.1.3 Extintor PQS 4kg*

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	16DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

#### 1.7.1.4. *Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos*

Adotou-se o sistema de extintores portáteis, com agente extintor de PQS (pó químico seco) armazenado em recipientes de 4kg, estando os mesmos distribuídos de acordo com os caminhamentos necessários.

#### 1.7.2. *Sistema de proteção contra descargas atmosféricas*

##### 1.7.2.1 *Terminal aéreo em aço galvanizado*

##### 1.7.2.2 *Haste de aterramento 5/8*

##### 1.7.2.3 *Caixa de passagem 30x30x40cm*

##### 1.7.2.4 *Cabo de cobre nu 50mm<sup>2</sup>*

Adotou-se o tipo Gaiola de Faraday, contendo na cobertura captadores aéreos em vergalhão de aço galvanizado 3/8”, fixados na malha de cobertura em cabo de cobre nu #50mm<sup>2</sup>. As descidas naturais serão feitas pelos pilares metálicos e serão interligadas nas hastes de cobre 5/8”x2,44m. O condutor de descida não precisa ser conectado à haste, e sim ao anel de aterramento em cabo de cobre nu #50mm<sup>2</sup>.

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ



MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	17DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

## 4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

### 4.1 Disposições gerais

Este item tem por finalidade definir critérios básicos, principalmente em nível dos procedimentos, a serem observados na execução de obras e serviços.

A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para a construção do Centro de Eventos – Etapa II, deverá estar em conformidade com as especificações estabelecidas pela ABNT, como também as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Nova Trento.

A CONTRATANTE se eximirá de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes.

A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias para prevenir possíveis acidentes, que possam ocorrer por falta ou deficiência de sinalização e/ou proteção das obras, assumindo total responsabilidade nessas ocorrências.

A PMBN se eximirá de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes. Nas áreas públicas afetadas pela construção das obras, em relação ao tráfego de pessoas, a CONTRATADA deverá providenciar junto aos órgãos competentes, as respectivas liberações e aprovações necessárias, seja para as sinalizações e/ou para o tráfego.

Sempre que necessário, deverão ser providenciados passadiços, passarelas, cercas de proteção e tapumes ou outros sistemas de segurança, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

#### a) Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Os profissionais de segurança e medicina do trabalho ou a FISCALIZAÇÃO pertencente ao quadro funcional da CONTRATANTE estão devidamente autorizados a interditar obras e suspender serviços, sempre que forem constatadas infrações à segurança no trabalho, inclusive quanto à obrigatoriedade no uso de EPI.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer os EPIs necessários e adequados ao risco da atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	18DE20	REV:	00
	EMIÇÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores, conforme determina a Norma Regulamentadora n.º 6 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Cap. V do Título II -CLT.

A CONTRATADA é obrigada a adquirir somente equipamentos aprovados pelo Ministério do Trabalho, portadores de Certificado de Aprovação – CA, Certificado de Registro de Fabricante– CRF e Certificado de Registro do Importador – CRI; treinar o trabalhador quanto ao seu uso adequado; tornar obrigatório seu uso; substituí-lo quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

Os empregados devem trabalhar calçados, ficando proibido o uso de tamancos, chinelo ou sandálias; o capacete e o calçado de segurança são de uso obrigatório a todas as pessoas que estiverem na área de frente de trabalho da obra, além dos demais EPI que se fizerem necessário.

#### **b) Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC**

A CONTRATADA deve prioritariamente prever e adotar medidas de proteção coletiva destinadas a eliminar as condições de risco, de modo a preservar a integridade física de empregados, de terceiros e do meio ambiente, estando à obra ou serviço em andamento ou não e em conformidade com as Normas Regulamentadoras n.º 10, 12, 18, 23 e 26 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Capítulo V do Título II da CLT.

#### **c) Sinalização**

Toda e qualquer obra ou serviço realizado em vias públicas, logradouros públicos, e outros, que ofereçam possibilidade de risco a terceiros e empregados, devem ser providos de sinalização e isolamentos através de barreiras, tapumes, cercas, muros, grades, placas indicativa se de advertência, cones, bandeiras, fitas zebradas, sinalização luminosa elétrica ou outros, conforme a natureza do trabalho e do local.

#### **d) Diário de Obra**

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	19DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

A CONTRATADA é obrigada a manter no canteiro da obra e ou frente de trabalho o diário de obras, em locais de livre acesso, afim de que, a CONTRATANTE possa em qualquer momento, registrar as ocorrências que julgar necessária.

**e) Equipamentos e ferramentas**

A CONTRATADA é obrigada a colocar na frente de trabalho os equipamentos mínimos previstos no edital de licitação e/ou contrato, tantas vezes quanto necessário, sem ônus para a PMNT.

Nos casos de se constatar que, para o cumprimento do cronograma, há necessidade de equipamentos adicionais, a CONTRATADA será obrigada a tal complementação, sem ônus adicional para a PMNT.

A PMNT poderá impedir a operação de qualquer equipamento que não atender às necessidades de produção e às condições exigidas no edital de licitações e/ou contrato, devendo a CONTRATADA retirá-lo do canteiro imediatamente após notificação da CONTRATANTE.

As ferramentas deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas ou improvisadas. As ferramentas defeituosas deverão ser retiradas do serviço, a fim de sofrerem reparos ou serem substituídas.

**f) Placa de obra**

A CONTRATADA não só ficará responsável pelo fornecimento, montagem e assentamento da placa, mas também ficará responsável pela integridade da placa até a vistoria final da obra por parte do órgão concedente do Convênio, podendo ser removida somente após autorização da FISCALIZAÇÃO.

Considerações: A placa deverá situar-se na área de influência da obra, em locais visíveis e estratégicos. A placa pode ser confeccionada em lona ou material correspondente que possa ter as informações plotadas/adesivadas em cima.

A CONTRATADA não só ficará responsável pelo fornecimento, montagem e assentamento da placa, mas também estará obrigada a

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRO EVENTOS – ETAPA II	PÁGINA:	20DE20	REV:	00
	EMISSÃO:	26/04/2019		
	CÓDIGO:	MDT ETAPA II		

desmontá-la e removê-la, ao final da obra, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Dimensões, cores e formatos: O layout da referida placa, ficará a critério da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com dimensão mínima de 1,25X2,0cm, contendo as seguintes informações básicas:

- Nome da obra;
- Nome da empreiteira responsável pela execução da obra, bem como do referido responsável técnico;
- Número da anotação de responsabilidade técnica – ART;
- Data de início e término da obra.

## 5 DECLARAÇÃO

Declaro que o “Projeto do Centro de Eventos Etapa II”, foi elaborado de acordo com os manuais e normas ABNT necessários.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo define as diretrizes executivas de todas as etapas da obra **CENTRO DE EVENTOS ETAPA II**, e é fundamental que estas diretrizes sejam seguidas criteriosamente, visto que todas as definições foram baseadas em estudos e práticas consagradas da engenharia. Tal conduta é recomendada para que o projeto e sua consequente execução possam se dar de forma racional, coerente e planejada, e assim se obter os resultados desejados.

Os itens Locação de obra, estaqueamento e blocos de coroamento não estão inclusos no orçamento pois a execução destes itens será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com uso de recurso próprio do município.

---

**ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.EPP**

**Eng. José Carlos Zandoná**

*Responsável técnico/ Sócio Gerente*

*CREA/SC – 42.499-5*

	CLIENTE:	ELABORADO POR:	OB
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	REVISADO POR:	GW
		APROVADO POR:	JZ